

Ante Projeto Nº 108/97-P.L

24.09.97
AUTOR: Maurício José Cabral



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.491/97

De 25 de Setembro de 1.997

DENOMINA RUA JOAQUIM LILIOSO DE LUCENA, (ANTIGA RUA POLÔNIA) NO JARDIM EUROPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua JOAQUIM LILIOSO DE LUCENA, a antiga Av. Polônia no Jardim Europa, sendo mais precisamente a que começa na Rua Galdino Guedes com final na Rua João Gomes.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Patos-PB., na obrigação, de colocar as Placas Denominativas e, automaticamente, informar a sua localização aos Correios e Telégrafos e Telpa/Patos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 25 de Setembro de 1.997.


Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =